



# Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

LEI Nº 431/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
APLICAR RECURSOS NO MERCADO FI  
NANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA, DECRETA, e  
o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a apli  
car recursos no Mercado Financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação de recursos, será em  
carteiras de curtíssimo prazo.

ART. 2º - Os recursos oriundos dos rendimentos do mer  
cado financeiro, serão investidos na área social.

ART. 3º - O Poder Legislativo, será cientificado mês  
a mês do montante total dos rendimentos financeiros, nos termos da  
legislação pertinente.

ART. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SER-  
RINHA - BAHIA EM: 31 / 08 / 93

  
José Marcos P. Filho  
Presidente

  
Elói Pimentel de Lima  
Secretário